SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2618

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 111/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre adoção de medidas inerentes ao funcionamento do Poder Legislativo, e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

CONSIDERANDO,
- o aumento significativo dos casos de contaminação pela COVID-19 no Município de Jaraguá/GO, mesmo com todas as políticas públicas de prevenção adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária;
- a obrigação, em momento de emergência em saúde pública, de se regular, em âmbito do Poder Legislativo, a circulação de servidores, de prestadores de serviços, de fornecedores, e de visitantes;
- que se deve diminuir a exposição de pessoas ao risco de contágio da COVID-19; e
- o art. 16, da Lei Orgânica do Município de Jaraguá/GO, que dispõe que a Câmara Municipal estará de recesso parlamentar entre os dias 17 de julho a 1º de agosto.

R E S O L V E:
Art. 1º - O expediente na Câmara Municipal de Jaraguá/GO, localizada no Palácio Lendária Terra - Edifício José Alves de Melo -, entre os dias 21 de julho de 2021 a 1º de agosto de 2021, será realizado apenas de forma interna, sem atendimento ao público.
Parágrafo único. Os serviços realizados por prestadores de serviços, poderão ser executados, desde que, esses sejam essenciais para a consecução das atividades legislativas e obedeçam ao protocolo sanitário instituído neste Ato.
Art. 2º - O acesso e permanência nas dependências do Poder Legislativo dependerá da observância dos seguintes protocolos de segurança sanitária:
I – medição da temperatura corporal na entrada;
II – higienização das mãos com álcool em gel;
III – utilização de máscaras; e
IV – distância entre as pessoas de, no mínimo, 1,5m (um metro e meio).
§ 1º. Será vedado o acesso ao interior do edifício do Poder Legislativo:
I – daquele que tiver sua temperatura corporal aferida igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius);
II – que recuse à aferição de sua temperatura corporal;
III – que apresente sintoma visível de doença respiratória e caso já no interior do Órgão, será convidado a se retirar.
§ 2º. A utilização da máscara deverá ser observada durante todo o expediente, sob pena de:
I – se for servidor legislativo, ser aplicadas as punições legais; e
II – se for prestador de serviço ou visitante, ser convidado a se retirar do recinto.
Art. 3º - Durante o horário de expediente, sempre que possível, deverão ser mantidas as portas e janelas das salas e gabinetes abertos para possibilitar a melhor circulação de ar.
Parágrafo único. É proibida aglomeração de pessoas nas dependências e nos corredores do prédio do Poder Legislativo, que não seja aqueles de cunho institucionais e derivadas do serviço, ficando o servidor legislativo ciente, em caso de desobediência, acerca da possibilidade de aplicação das penalidades previstas no ordenamento legal e regimental.
Art. 4º - Os servidores legislativos que estão relacionados no grupo de risco poderão, mediante requerimento formalizado, e demonstração desta condição, executar os serviços de forma remota, pelo prazo que perdurar a vigência deste Ato.
Art. 5º - Os Vereadores, que desejarem, caso o interesse legislativo e público seja latente, poderá atender em seus Gabinetes, ou mesmo realizar reuniões e encontros utilizando a Sala de Reunião, devendo, contudo, ser essa necessidade previamente agendada com a Chefia de Gabinete, e poderão participar apenas aqueles que estejam diretamente vinculados a matéria em pauta, mediante a observância do protocolo sanitário instituído neste Ato.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 1º de agosto de 2021.
Art. 7º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

ODAIR DA VIZZADO
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:5C59B41E

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

PORTARIA Nº 112/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Jaraguá/GO."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

Considerando a necessidade de serem adotadas medidas para diminuir a circulação de pessoas em âmbito da Câmara Municipal de Jaraguá/GO;
Considerando que os serviços legislativos, embora essenciais, poderão de forma excepcional serem flexibilizados, sem que essa medida venha a acarretar em prejuízos à população; e

Considerando que no dia 29 de julho, comemora-se o aniversário de emancipação política do Município de Jaraguá/GO.

R E S O L V E:
Art. 1º - Na Câmara Municipal de Jaraguá/GO, o ponto será facultativo no dia 30 de julho de 2021 (sexta-feira), retornando o expediente à normalidade, no dia 02 de agosto de 2021 (segunda-feira).
Art. 2º - Os servidores legislativos, que optarem pelo ponto facultativo, deverão no curso do exercício financeiro de 2021, repor sua carga horária, de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Geral da Câmara.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 02 de agosto de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

ODAIR ROSA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:11CEEF8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:044/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 044/2021.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de agosto de 2021, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu-GO**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 044/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 27 de julho de 2021.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9E304A08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:044/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RODRIGO AZEREDO COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pelo FMS, motivada pela real necessidade para **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de GERENCIAMENTO ELETRÔNICO e CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS através de REDE DE POSTOS DE ABASTECIMENTO CONVENIADOS, por meio da utilização de CARTÕES, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para o atendimento da frota de veículos e equipamentos para diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu-GO.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 27 de julho de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3A006233

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:044/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 044/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 27 de julho.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BCB7A6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N. º 349/GAB/2021

GABINETE

Portaria n. º 349/GAB/2021

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, V e Art. 68, III da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 7961/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar**,** vago o cargo de ***MECÂNICO*** ocupado por **MARCOS LUIZ SANDRI,** tendo em vista seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:040A9BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 066/SMAS/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 066/SMAS/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 7901/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício*****,** do cargo comissionado de Assessor Técnico II, a servidora Sra. **EDICLEIA MARTINS DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 29 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2021.

ELAINE MARGARET TAYLOR PEIXOTO
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:654A3F18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 335, DE 27 DE JULHO DE 2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 335, DE 27 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°3774/2021."

O PREFEITO FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais na Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. n° 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome	VALDETH MELQUIADES DE AVILA
CPF	915.043.501-97
VALOR R$	8.000,00

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa, 27 de julho de 2021

FLÁVIO D. MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5C639704

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°123/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADO: MENGONI PARTS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Peças e Reparo de Veículos de Acordo com as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/07/2021 À 23/09/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 1.203,00 (um mil e duzentos e três reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
20.606.0668.2.090.3.3.90.30 FICHA 146 FONTE 100-SECRETARIA DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO.

DATA ASSINATURA:23/07/2021
Dispensa:139/2021
PROCESSO 4377/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7E9E2862

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 336/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Materiais para Manutenção de Máquina Copiadora, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Materiais para Manutenção de Máquina Copiadora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o equipamento em questão é utilizado pela Escola Municipal São Pedro, sendo indispensável para as atividades rotineiras;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Materiais para Manutenção de Máquina Copiadora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Materiais para Manutenção de Máquina Copiadora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da empresa **W. L. COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 05.806.329/0001-68**, com sede na Rua Duque de Caxias, n° 19, centro, na cidade de Uruaçu, estado de Goiás, neste ato representada pelo Sr. **WAGNO CAROLINO MENDES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3497737, expedida pela DGPC/GO, e CPF nº 761.492.261-15.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais), em favor da empresa **W. L. COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI,** para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Materiais para Manutenção de Máquina Copiadora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **W. L. COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 05.806.329/0001-68,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4A1E56F6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 337/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Visando a Manutenção de Rede de Água e Esgoto, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa Visando a Manutenção da Rede de Água e Esgoto da Nova Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que a manutenção e adequação da nova sede da Secretaria Municipal de Assistência Social é necessária para garantir condições necessárias para o início das atividades no local;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa Visando a Manutenção da Rede de Água e Esgoto da Nova Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa Visando a Manutenção da Rede de Água e Esgoto da Nova Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da empresa **ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE 95093176168,** inscrita no **CNPJ: 27.497.816/0001-29**, com sede na Rua Minas Gerais, nº 300, centro, na cidade de Mara Rosa, estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. **ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3584379, expedida pela DGPC/GO, e CPF nº 950.931.761-68.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), em favor da empresa **ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE 95093176168,** para Contratação de Empresa Visando a Manutenção da Rede de Água e Esgoto da Nova Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ESTELITA BENTO PEREIRA REZENDE 95093176168**, inscrita no **CNPJ: 27.497.816/0001-29,** para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DB6EB292

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 338/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Publicidade de Atos Licitatórios, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Publicidade de Atos Licitatórios, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a publicação se faz necessária para cumprir o princípio da publicidade, em atendimento às Leis 8.666/95 e 10.520/2002;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o município
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Publicidade de Atos Licitatórios, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Publicidade de Atos Licitatórios, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 04.217.572/0001-88**, com sede na Rua Trindade, nº 2676,

quadra 04, lote 04, Setor Maysa Extensão, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. **TERESA CORTEZ DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.684.487 2º via, expedida pela DGPC-GO, e CPF nº 527.553.631-34.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 17.255,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI,** para Contratação de Empresa para Publicidade de Atos Licitatórios, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 04.217.572/0001-88,** para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1AA7429F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **11 de agosto de 2021, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade *PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021*, tipo ***menor preço por item***, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra conforme termo de referência, para atender as necessidades das Secretarias de Obras e Estradas e Rodagens.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54979BCF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS *Nº 014/2021,* do tipo *menor preço global,* visando à ***Contratação de empresa especializada para ampliação e cobertura da Feira Municipal, de acordo com as especificações do projeto básico e memorial descritivo.*** Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 13 de agosto de 2021, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 13 de agosto de 2021**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE7CBC8C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade *TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021,* do tipo *menor preço global,* visando **à *Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de jazigos no Cemitério Municipal Jardim Dos Ipês, conforme projeto básico e memorial descritivo.*** Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 16 de agosto de 2021, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 16 de agosto de 2021**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:45F5EB34

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **16 de agosto de 2021, às 09h00min (nove) horas**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2021**, tipo **menor preço por item**, visando o **Registro de Preços** para futura e eventual *aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE*. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:398D044D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021001240

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA:O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF n° 03.786.187/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021001240.
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2021.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:5745C410

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PROCESSO N°: 2021019659
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 19.500.817/0001-57.
EMPRESAS CONTRATADAS:
SUPERMERCADO GUIMARAES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n°. 10.558.578/0001-11.
IRMÃOS SOUZA BORGES, inscrita no CNPJ n°. 38.348.805/0001-01.
ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ n°. 24.284.277/0001-51.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar.
VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021.
DATA ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC6CD2F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2021008401

Nº. DO PROCESSO: 2021025254
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: BRUNEI RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 021.284.251-07.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021008401.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D03ED952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA/AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2021005059

Nº. DO PROCESSO: 2021025709
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ERIBEL REGINA MELO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 908.629.701-30.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021005059.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47CC1449

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021010488

Nº. DO PROCESSO: 2021025776
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: FLAVIA MARIA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 007.998.921-73.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021010488.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2FC70313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021003941

Nº. DO PROCESSO: 2021025793
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LILIAN MARA SILVA MENDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 002.174.831-43.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021010488.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D753FE8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021000641

Nº. DO PROCESSO: 2021025163
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MAYCON BARBOSA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 064.697.141-70.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021000641.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FAFE7AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021010485

Nº. DO PROCESSO: 2021025824
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MORGANA FELIX GONZAGA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.114.151-01.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021010485.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8814A096

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2020026723

Nº. DO PROCESSO: 2021025802
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: KATIUSCIA BORGES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 970.698.681-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020026723.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E72C2D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2021013722

Nº. DO PROCESSO: 2021025803
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: KAYSA PEREIRA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 700.466.911-46.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021013722.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:870C99DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021006613

Nº. DO PROCESSO: 2021024611
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ALINE PEREIRA VALENTIM, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 018.517.241-50.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021006613.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBF899F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021008594

Nº. DO PROCESSO: 2021025744
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ANDREA MARIA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 091.260.394-19.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021008594.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B3A34FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021004315

Nº. DO PROCESSO: 2021025783
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ISABELA TOMAZ DE SOUZA MOURA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 702.464.871-60.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021004315.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CBE4C9C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021004811

Nº. DO PROCESSO: 2021025795
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: JOSINEIA DOS SANTOS MARTINS ALVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 031.047.244-07.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021004811.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14467EE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021006576

Nº. DO PROCESSO: 2021025801
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LUCRECIA CARDOSO RESENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.113.141-86.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021006576.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C192532E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021009004

Nº. DO PROCESSO: 2021025812
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARIA IRENE CORDEIRO DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 045.410.534-70.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021006576.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7930E87F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021008595

Nº. DO PROCESSO: 2021025821
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MICHELE REJANE CRUZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 103.159.624-02.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021008595.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:123CF4C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021000811

Nº. DO PROCESSO: 2021025206
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LITSA CARRIJO DA SILVA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.252.411-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021000811.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61C8B35F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021008400

Nº. DO PROCESSO: 2021025808
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARCELA DA SILVA SERRADILHA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.258.801-69.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021008400.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3107646E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021004270

Nº. DO PROCESSO: 2021025964
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: THATIELLY NAVES RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 029.138.711-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021004270.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DF14D7F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021009005

Nº. DO PROCESSO: 2021025800
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: KATHIANE PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 025.458.201-05.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021009005.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19DD3B24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021001029

Nº. DO PROCESSO: 2021025816
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARINA RESSIORE BATISTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 020.261.991-59.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021001029.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90401F6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021010175

Nº. DO PROCESSO: 2021025248
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: BRENDOW LIOTERIO DE MOURA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 055.668.851-10.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021010175.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:96833827

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021013580

Nº. DO PROCESSO: 2021025443
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ELIANE CRISTINA ROSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.345.121-80.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021013580.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:534DE972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2020035837

Nº. DO PROCESSO: 2021025962
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: RULIO GLECIAS MARÇAL DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 708.946.391-53.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020035837.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8315BA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2020037880

Nº. DO PROCESSO: 2021025963
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SIGNEIS BATISTA DO NASCIMENTO MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 033.705.651-02.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020037880.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4419343B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2020017465

Nº. DO PROCESSO: 2021027565.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020017465.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:F067B1F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ – 2021000644

Nº. DO PROCESSO: 2021027820.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021000644.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:019E9C05

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 021022467

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação para a contratação de empresa para realização do Curso BÁSICO – AVSEC, para treinamento e capacitação de 06 (seis) servidores municipais, para regularização final do Aeródromo de Mineiros;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme atualização dada pela Decreto nº 9.412/2018;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO,** inscrita no CNPJ nº 00.352.294/0001-10, com sede social na Aer setor de concessionarias e locadoras, Lote 05, Ed. Sede, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília-DF, CEP: 71.608-050, visando a prestação de curso para capacitar profissionais para desempenhar atividades relacionadas a proteção da aviação civil contra atos de interferencia ilícita, no valor de **R$ R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais),** consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (23/07/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros - GO

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:D816D17A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021024871

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MAURÍCIO MARTINS CRUVINEL**		
CNPJ/CPF:	**351.050.626-04**		
Endereço:	**AVENIDA ALESSANDRO MARCHIO, Nº 77**		
Bairro:	**OESTE**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **RUA ISRAEL CARRIJO DE MENDONÇA, QUADRA 08, LOTE 18, CRUVINEL, CCI 15501,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Postura:
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:531167F8

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO – 3904

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Nº Auto 3904 Data: 19/07/2021
Ordem de Serviço 202101648 Data: 25/06/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: ELMIR DE SOUZA MARTINS JUNIOR
CCP: 3096
CNPJ/CPF: 803.481.221-87

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA ISRAEL CARRIJO DE MENDONÇA, QUADRA 08, LOTE 21, CRUVINEL, CCI 15504. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021024917. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO

TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE

Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO

Duam 8853839 Valor 100,00

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8F7D2516

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 990, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **EVERTON PETERSON SANTOS DA SILVA,** servidor efetivo, matricula 413026818, admitido em 07/01/2013, ocupante do cargo AUX. DE SERV. OPERACIONAIS NIVEL I REF. A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a partir da data 23/07/2021

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 22 de julho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:9BBB74BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 176/DRH, DE 26 DE JULHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:

ART. 1º - Concede gratificação ao servidor efetivo conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
HELLEN FRANCISCA DA SILVA XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NIVEL I REF. A	FG III	R$ 600,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de julho de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 26 DE JULHO DE 2021.

.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:A6C24FE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

Declaro como Dispensa a licitação **nº 070/2021** com fundamento na Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.
A Dispensa refere-se aquisição de peças e serviços para a manutenção da **Montana placa PQN-0377**, sendo que é o único veículo de carga com reboque presente para executar os serviços de manutenção e Instalação de placas e pintura asfáltica da Secretaria Municipal de Trânsito do Município de Santa Helena de Goiás.

Diante do exposto, estando o processo n.º **2021010153** corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **AUTOPEÇAS REAL**, portadora do CNPJ sob o N.º 10.266.118/0001-10, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, n.º 930-Bairro Central, Santa Helena de Goiás-GO, **VALOR GLOBAL DE: R$6.893,04 (Seis mil oitocentos noventa e três reais, quatro centavos).**

Santa Helena de Goiás, 19 de Julho de 2021.

*_____

ARLOS JOSÉ DA SILVA
Secretario de Guarda e Trânsito
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:28B8A5FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CREDENCIAMENTO Nº 217/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ADRIANA SENA DO CARMO**, Inscrito no CPF: 018.480.941-08, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(102)319034, VALOR:** R$ **8.280,00**. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F7453980

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 333/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CAMILA GOMES VIEIRA**, Inscrito no CPF: 047.198.781-64. O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 OBJETO**: MANUNTENÇÃO DA UPA, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102)**, **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. DATA DA ASSINATURA 01/07/2021 **VALOR:** R$ **6.207,00.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D72F2D4E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 200 /2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 200 /2021

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNADES DE ASSUNÇÃO
CONTRATADO: JOAQUIM AUGUSTO SILVA GOMES
OBJETO: O CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSTÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM **CIRUGIÃO DENTISTA** E ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$22.866,66(VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2.021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1FE895E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 198/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 198/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: LUCIANO SE SOUSA SALES
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$19.700,00(DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/21
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JULHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F0532983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JOÃO GOMES DE SALES.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$19.500,00(DEZENOVE MIL E QUIMHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/21
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JULHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:8043B101

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 201/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 201/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: WALDOMIRO DE ARAUJO LEAL.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$16.898,50(DEZESSEIS MIL E OITOCEMTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS REAIS)
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/21
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JULHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:D269CC04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.
OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO, FINANCIAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/05/2026
FUNDAMENTO: CONVÊNIO N.° 002/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JULHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C47BBFAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 202/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 202/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: WALDECY GOMES DE SALES.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOR RURAL PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR GLOBAL: R$17.165,00(DEZESSETE MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)
FUNDAMENTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/21
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE JULHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:75832BF0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2021
PROCESSO: 2021009538

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 1 (um) veículo ambulância – adaptado para simples remoção, tipo furgão, zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-GO (com recursos de emenda parlamentar).**

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: próprios e convênios

Fornecedor: FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – CNPJ: 37.532.344/0001-51, valor total registrado R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2021

VIGENCIA DA ATA: 27/07/2021 a 27/01/2022

Bom Jesus – GO, 27 de julho de 2021

VALDIVINO SILVESTRE
Gestor F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:A469BBCD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

EXTRATP DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado pela Senhora Prefeito MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 089 de 06 de abril de 2021, tendo em vista o atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público deflagrada pelo Decreto Municipal n.º 087 de 06 abril de 2021, **FAZ SABER** que realizará Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção e contratação de pessoal, através de Avaliação Curricular (Experiência Profissional e de Títulos e Entrevista Técnica) para contratação temporária para prestação de serviço transitório, de excepcional interesse público, observadas as disposições previstas na Constituição Federal em seu Artigo 37, inciso IX, Lei Municipal n.º 323 de 03 de março de 2006, e as condições estabelecido no Edital.
PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: de 10 a 16 de agosto, exclusivamente por via presencial, no horário de expediente (07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h), na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Tancredo Neves, Qd.24 Lt. 05, S/N, Setor Sul.
FUNÇÕES, VAGAS E VENCIMENTO:

Função pública	Vagas		Vencimento
	Titulares	Reserva	
Professor Educação Infantil e Fundamental I	4	15	R$ 2.164,68
Motorista de Transporte Escolar	3	6	R$ 1.800,00
Auxiliar de Higiene e Alimentação	8	10	R$ 1.200,00

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supramencionado e através do site da Prefeitura **www.portelandia.go.gov.br/concursos/** e/ou junto a Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Portelândia/GO, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Presidente Da Comissão De Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F9B8D4D2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA AMTS N° 001 / 2021, DE 26 DE JULHO 2021

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Presidente Agência Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar 035/2013 do Município de Quirinópolis.

CONSIDERANDO, o a notícia divulgada nas redes sociais e no meio televisivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários: **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, lotado efetivo Corregedor da Guarda Municipal, **RICARDO ALVES DA SILVA,** lotado efetivo Superintendente da Guarda Municipal e **LEANDRO RODRIGUES GUIMARÃES,** lotado efetivo Ouvidor da Guarda Municipal, para sob a presidência do segundo constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder ao Processo Administrativo Disciplinar por suposta infração efetivada no exercício de sua função em desfavor de PERCIVAL FERREIRA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Funcional nº 11047, exercendo suas funções na Agência Municipal de Trânsito, nos termos da Lei Municipal nº 035 de 10 de setembro de 2013 (Regime Jurídico Único dos Guardas Civis do Município de Quirinópolis) e seguintes que dizem respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2021.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:0230BD49

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 570/2021

DECRETO N° 570/2021 Quirinópolis, 12 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **ADRIENE LACERDA AMORIM,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B48A23D6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 572/2021

DECRETO SRH N° 572/2021, 12 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **GILVA MARIA DIAS BARROSO CAETANO,** portador(a) do CPF nº. 431.842.601-78, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Monitor de Reforço Escolar,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3ACD0BE4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 568/2021

DECRETO SRH N° 568/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **WILIAN DE OLIVEIRA SAKAMOTO,** portador(a) do CPF nº. 135.153.818-72, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Almoxerifado,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E0EE079

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 566/2021

DECRETO N° 566/2021 Quirinópolis, 03 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **WILIAN DE OLIVEIRA SAKAMOTO,** ocupante do cargo de **Superintendente de Obras,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9EDED9EE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 567/2021

DECRETO SRH N° 567/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JUNIOR CESAR SILVA,** portador(a) do CPF nº. 431.811.981-53, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Superintendente de Obras,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:27C53685

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 565/2021

DECRETO N° 565/2021 Quirinópolis, 03 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JUNIOR CESAR SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Especial de Gabinete,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:757C3D9D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 603/2021

DECRETO SRH N° 603/2021 Quirinópolis, 20 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.

4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **HELIOMAR SILVA DIAS**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:48CCE926

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 615/2021

DECRETO SRH N° 615/2021 Quirinópolis, 01 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **GUSTAVO GRANADA SACCARDO**, ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2AFF332D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 609/2021

DECRETO N° 609/2021 Quirinópolis, 01 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ TEIXEIRA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4523F323

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 611/2021

DECRETO N° 611/2021 Quirinópolis, 01 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **ROSENILDA DOS SANTOS COSTA,** ocupante do cargo de **Supervisor de Atendimento do TUDO AQUI,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:559500C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 614/2021

DECRETO N° 614/2021 Quirinópolis, 01 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES,** ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Arquivos,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C4DBBC63

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 560/2021

DECRETO SRH N° 560/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DEINY KELLE GOULART MARCON,** portador(a) do CPF nº. 046.401.651-70, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Coordenador de Centros e Núcleos Sociais,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:76FF514B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 581/2021

DECRETO SRH N° 581/2021, 17 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **CLEUMILDA BISPO DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 007.902.151-44, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2F1791D1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 579/2021

DECRETO SRH N° 579/2021, 12 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **SUELE MARTINS FIUZA,** portador(a) do CPF nº. 052.538.731-55, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CBCFDEC4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 651/2021

DECRETO DRH N° 651/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ESTER COELHO DA SILVA,** do Cargo de **Profissional do Magisterio III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, é designado (a) para responder **cumulativamente** pelo cargo de **Coordenador da Primeira Faze de Ensino Fundamental.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 de junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC3528F7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 649/2021

DECRETO SRH N° 649/2021, 17 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **PEDRO ROSA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 724.348.054-34, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A0044E87

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 648/2021

DECRETO SRH N° 648/2021, 03 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LILIAN ALVES CABRAL,** portador(a) do CPF nº. 014.200.241-08, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Diretor da Escola Municipal Rural Custódio Antônio Cabral,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:724CA9DF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRTO DE EXONERAÇÃO 608/2021

DECRETO N° 608/2021 Quirinópolis, 01 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **INA GOMES DE MORAIS,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A31B4604

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 647/2021

DECRETO N° 647/2021 Quirinópolis, 10 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **CARLOS ANDRE DA SILVA PORTIL,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8E3B7B68

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 646/2021

DECRETO N° 646/2021 Quirinópolis, 10 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JANAINA PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C855BA18

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 645/2021

DECRETO N° 645/2021 Quirinópolis, 10 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **VANESSA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D509B27

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 644/2021

DECRETO N° 644/2021 Quirinópolis, 09 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MYCHELLE MARTINS DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7079466F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 643/2021

DECRETO N° 643/2021 Quirinópolis, 09 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **LUCAS ALVES CABRAL,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:320FD547

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 637/2021

DECRETO N° 637/2021 Quirinópolis, 01 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **SANDRO VALE BORJA JUNIOR,** ocupante do cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:36D19520

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 623/2021

DECRETO SRH N° 623/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARGARIDA FERREIRA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 792.906.711-49, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:232DE9AE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 624/2021

DECRETO SRH N° 624/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **RONILDA DE AQUINO SOUSA,** portador(a) do CPF nº. 035.183.011-10, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1379F208

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 626/2021

DECRETO SRH N° 626/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUANA BATISTA DE PAULA,** portador(a) do CPF nº. 706.126.601-50, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2A92EBAB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 625/2021

DECRETO SRH N° 625/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DEBORA RUFINO NOGUEIRA,** portador(a) do CPF nº. 770.455.211-20, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D99FE357

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇAO 627/2021

DECRETO SRH N° 627/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JEKSON MANOEL DA SILVA SANTOS QUEIROZ,** portador(a) do CPF nº. 046.898.911-09, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Monitor de Modalidade Esportiva,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A6FE4539

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 628/2021

DECRETO SRH N° 628/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS,** portador(a) do CPF nº. 050.309.441-25, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Assessoria Técnica da Secretaria de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:227DB446

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 629/2021

DECRETO SRH N° 629/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ANA CLEIA DE OLIVEIRA LIMA,** portador(a) do CPF nº. 889.209.362-29, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E8D35B04

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 630/2021

DECRETO SRH N° 630/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **CLEZIA SILVA DE AMORIM,** portador(a) do CPF nº. 011.502.381-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3CF290D7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 631/2021

DECRETO SRH N° 631/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **REGIANE MOTA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 012.752.351-07, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BA9FCF60

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 632/2021

DECRETO SRH N° 632/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **KELMA MATIAS DE SOUZA BARBOSA,** portador(a) do CPF nº. 036.821.746-99, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:621F1D9C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 633/2021

DECRETO SRH N° 633/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **KATIANE SILVA DE AMORIM,** portador(a) do CPF nº. 004.907.661-29, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D3E84CA1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 634/2021

DECRETO SRH N° 634/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **SONJA CAROLINA FERNANDES,** portador(a) do CPF nº. 051.310.341-40, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:01366815

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 635/2021

DECRETO SRH N° 635/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUCIA HELENA FARIA ANTUNES,** portador(a) do CPF nº. 351.559.226-15, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E37595ED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 575

DECRETO N° 575/2021 Quirinópolis, 12 DE MAIO DE 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **KRISHNA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 575/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:7EF39628

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 636/2021

DECRETO SRH N° 636/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARIA ELIANA BATISTA DIAS,** portador(a) do CPF nº. 921.902.277-04, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:51482449

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 620/2021

DECRETO SRH N° 620/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **VONEDIRCE MARIA SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 232.099.331-20, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretario Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:5516CD83

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 638/2021

DECRETO SRH N° 638/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **SANDRO VALE BORJA JUNIOR,** portador(a) do CPF nº. 034.032.231-40, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8708AA89

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 584/2021

DECRETO SRH N° 584/2021, 17 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **KEILIANE FREITAS FERNANDES,** portador(a) do CPF nº. 880.953.201-53, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:2CE72D3F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 641/2021

DECRETO SRH N° 641/2021, 03 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ESDRAS MIVILLYN OLIVEIRA ARAÚJO GÓES,** portador(a) do CPF nº. 117.857.704-03, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6BD58A15

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 642/2021

DECRETO SRH N° 642/2021, 03 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **PRISCILA OLIVEIRA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 050.260.281-36, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8DAE0A68

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 587/2021

DECRETO SRH N° 587/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ANA PAULA GUIMARES,** portador(a) do CPF nº. 371.095.838-56, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:62B5051F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 588/2021

DECRETO SRH N° 588/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ONY FERREIRA DE ALMEIDA,** portador(a) do CPF nº. 018.280.631-69, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:F3A129F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 589/2021

DECRETO SRH N° 589/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARIA GEOVANIA DE LIMA SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 123.214.854-77, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:7CBF0B20

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 590/2021

DECRETO SRH N° 590/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **AMANDA GOMES DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 050.117.701-92, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:8AC61DB2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 591/2021

DECRETO SRH N° 591/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARIA ABADIA MARCELINA,** portador(a) do CPF nº. 033.332.421-84, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:8587BE1F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 592/2021

DECRETO SRH N° 592/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **POLLYANA DE FREITAS SILVA,** portador(a) do CPF nº. 031.686.931-70, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:15F862F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 593/2021

DECRETO SRH N° 593/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **SILVIA CONCEIÇÃO DIAS,** portador(a) do CPF nº. 045.498.691-27, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:EC0A66E5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 595/2021

DECRETO SRH N° 595/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DERLEY DIAS MORAES SCHILIVE,** portador(a) do CPF nº. 493.903.091-15, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:07344C0A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 596/2021

DECRETO SRH N° 596/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **WSSILAINE LEMES DE PRADO,** portador(a) do CPF nº. 912.180.631-49, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:3CCB6AFE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 619/2021

DECRETO SRH N° 619/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018

(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **CRISTIANE ALVES DE SOUZA,** portador(a) do CPF nº. 858.486.031-20, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe do Terminal Rodoviário,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CCD615BA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 557/2021

DECRETO N° 557/2021 Quirinópolis, 03 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JOSÉ RICARDO MARTINS FREITAS,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:C70C4CA1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 558/2021

DECRETO SRH N° 558/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JOSÉ RICARDO MARTINS FREITAS,** portador(a) do CPF nº. 059.360.271-47, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Departamento de Informatica,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:E146043A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 562/2021

DECRETO SRH N° 562/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ALEX FLAVIO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 288.076.001-10, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe da Divisão de Processamento de Dados,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:87099400

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 555/2021

DECRETO N° 555/2021 Quirinópolis, 03 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **RODRIGO AUGUSTO SIQUEIRA,** ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Informatica,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:94C1D874

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 561/2021

DECRETO N° 561/2021 Quirinópolis, 03 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **ALEX FLAVIO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Chefe do Núcleo Administrativo e Serviços Auxiliares,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6F494FC3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 556/2021

DECRETO SRH N° 556/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **RODRIGO AUGUSTO SIQUEIRA,** portador(a) do CPF nº. 045.072.711-42, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:5DAC4A91

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 586/2021

DECRETO SRH N° 586/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ANDREIA BORDADO DE CARVALHO,** portador(a) do CPF nº. 973.935.091-72, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:C7280F7E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 604/2021

DECRETO N° 604/2021 Quirinópolis, 21 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **LEANDRA CORREA DE MORAES,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1E19FF86

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 599/2021

DECRETO SRH N° 599/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MEORIZENE CORREA MARTINS,** portador(a) do CPF nº. 033.639.251-66, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:1CED143D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 563/2021

DECRETO N° 563/2021 Quirinópolis, 03 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JOSIMAR ALVES BORGES,** ocupante do cargo de **Chefe da Divisão de Processamento de Dados,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D226C0C1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 564/2021

DECRETO SRH N° 564/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JOSIMAR ALVES BORGES,** portador(a) do CPF nº. 782.321.981-68, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe do Núcleo Administrativo e Serviços Auxiliares,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F5070320

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 586/2021

DECRETO SRH N° 586/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ANDREIA BORDADO DE CARVALHO,** portador(a) do CPF nº. 973.935.091-72, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:9A3DE13F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 601/2021

DECRETO SRH N° 601/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **VANUSA CARVALHO TEIXEIRA,** portador(a) do CPF nº. 968.037.201-44, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:AC4071A1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 600/2021

DECRETO SRH N° 600/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUCIENE DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 642.977.721-91, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:F157FD04

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 599/2021

DECRETO SRH N° 599/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MEORIZENE CORREA MARTINS,** portador(a) do CPF nº. 033.639.251-66, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:4D007D41

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 607/2021

DECRETO N° 607/2021 Quirinópolis, 01 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JULIO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **Chefe do Terminal Rodoviario,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4A48C624

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 598/2021

DECRETO SRH N° 598/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DILMA RODRIGUES RAMOS SILVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 944.067.071-15, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:F82BE582

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 585/2021

DECRETO SRH N° 585/2021 Quirinópolis, 18 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9A23A5D4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 582/2021

DECRETO SRH N° 582/2021, 17 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO,** portador(a) do CPF nº. 046.287.981-09, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:B3DBEFA8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 576/2021

DECRETO SRH N° 576/2021, 12 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MICHELE ALVES DE ARAUJO,** portador(a) do CPF nº. 757.835.411-68, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9864366B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 597/2021

DECRETO SRH N° 597/2021, 20 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DORALICE CANDIDA DE JESUS,** portador(a) do CPF nº. 967.674.721-15, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:D66F480A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 583/2021

DECRETO SRH N° 583/2021, 17 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DELIDIO DIAS MORAES FILHO,** portador(a) do CPF nº. 000.680.091-27, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe do Nucleo de Apoio e Controle Operacional,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FC740CB0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 573/2021

DECRETO SRH N° 573/2021, 12 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **SEBASTIÃO ROSA DE MORAIS FILHO,** portador(a) do CPF nº. 170.768.701-34, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Monitor de Modalidade Esportiva,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:101AAE02

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 621/2021

DECRETO SRH N° 621/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **VILSON CUSTODIO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 792.277.751-53, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe do Núcleo de Apoio e Controle Operacional,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:887356CE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 559/2021

DECRETO SRH N° 559/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **IRLAINE ALVES CABRAL MARTINS,** portador(a) do CPF nº. 054.591.961-40, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Monitor de Reforço Escolar,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:461EBA45

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇAO 618/2021

DECRETO SRH N° 618/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **GÉSSICA FERREIRA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 037.203.231-10, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8ACB4F66

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 574/2021

DECRETO SRH N° 574/2021, 12 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **CARLOS ANTONIO DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 264.681.231-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:6134C068

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 610/2021

DECRETO N° 610/2021 Quirinópolis, 01 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **EVA MARIA RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8BE3F6FD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 577/2021

DECRETO SRH N° 577/2021, 12 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JOÃO MANOEL MARTINS CORREA,** portador(a) do CPF nº. 464.154.751-34, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:12C58B11

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 580/2021

DECRETO SRH N° 580/2021, 17 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DANDARAH PRISCILA SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 041.785.101-42, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:94C785D2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 616/2021

DECRETO SRH N° 616/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **VINICIUS DE MORAES MENDONÇA,** portador(a) do CPF nº. 944.462.291-68, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Gabinete,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:64AC5535

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 605/2021

DECRETO N° 605/2021 Quirinópolis, 21 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **SUZE MARQUES,** ocupante do cargo de **Chefe de Divisão dos ESF, PACS e Posto de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 21 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:9FF2BB8E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 613/2021

DECRETO N° 613/2021 Quirinópolis, 01 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **DELIDIO DIAS MORAES FILHO,** ocupante do cargo de **Chefe do Núcleo de Apoio e Controle Operacional,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:9E270718

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 622/2021

DECRETO SRH N° 622/2021, 01 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **FERNANDO DOS SANTOS FERNANDES,** portador(a) do CPF nº. 007.947.681-30, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:44F81E4A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 606/2021

DECRETO N° 606/2021 Quirinópolis, 01 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **VINICIUS DE MORAES MENDONÇA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:ADD0F140

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 612/2021

DECRETO N° 612/2021 Quirinópolis, 01 de Junho de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **ITAMAR SEVERINO DE SOUZA NETO,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Junho de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:F8E0B22C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 571/2021

DECRETO SRH N° 571/2021 Quirinópolis, 12 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **VALDENICE CONCEIÇÃO CAMILO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3672ECDB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS N.° 025/2021

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, informa aos interessados que o Pregão Presencial Registro de Preços, tipo menor preço, para aquisição parcelada de materiais elétricos, visando à manutenção da Iluminação Publica, Secretarias, Fundos e demais órgão da Administração Municipal de Rialma, fica **SUSPENSO,** sendo nova data marcada e comunicada via imprensa oficial. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 27 de julho de 2021

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A0975BE9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 158/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 916/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: LYNCOLN BORGES PINTO 70146468180, CNPJ N° 41.632.221/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO QUE SERVE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 22/07/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:5D06B3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 0180/2017, FIRMADO EM 10 DE ABRIL DE 2017, ORIGINÁRIO DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N°. 009/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.

CONTRATADA: KIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 15.416.338/0001-04.

OBJETO: TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DO VALOR MENSAL DO CONTRATO, NO QUAL ATUALMENTE SE ENCONTRA NO VALOR DE R$8.000,00 (OITO MIL REIAS), E OPTANDO EM COMUM ACORDO, POR AMBAS AS PARTES PARA O NOVO VALOR DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NO QUAL O CONTRATADO, PRESTARÁ SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, PARA PRESTAR SERVIÇO NA COLETA DE LIXOS RESIDENCIAIS EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE, BEM COMO NO DISTRITO DE FORMOSINHA E DEMAIS LOCALIDADES INDICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:5700D8D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021029576

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO EG PARA ATENDER OS PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64717 - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EG			500.0000	UNIDADE	R$ 9,5000	R$ 4.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.750,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.750,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/07/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3367DF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021029571

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS PARA ATENDER OS PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.921.773/0001-22 estabelecida na AV. 4º AVENIDA S/N Bairro JARDIM ALTO PARAISO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54907 - FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO G			500.0000	PACOTE	R$ 12,0300	R$ 6.015,00
2		54908 - FRALDAS GERIATRICAS TAMANHO M			200.0000	PACOTE	R$ 40,6900	R$ 8.138,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 14.153,00
TOTAL GERAL:								R$ 14.153,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 23/07/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DBAD3E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021020719

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE INTERNAÇÃO EM UTI PARA O PACIENTE ELEONAN RAFAEL DE SOUSA - HOSPITAL SANTA TEREZINHA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.606.267/0001-52 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 23.150,0000	R$ 23.150,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 23.150,00
TOTAL GERAL:								R$ 23.150,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/07/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C912C6C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021025606

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO SAVEIRO AMBULANCIA PLACA PQQ 4979.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

KEXO SOM E ACESSORIOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.225.706/0001-40 estabelecida na AVENIDA INO RESENDE Bairro SETOR CRUVINEL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		5511 - FECHADURA PORTA DIREITA			1.0000	UNIDADE	R$ 45,0000	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 45,00
TOTAL GERAL:								R$ 45,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/07/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:57CC496B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 874 DE 27 DE JULHO DE 2021.

Homologa Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, objeto do Edital nº. 002/2021, no âmbito do Município, destinado à contratação de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal**, em caráter excepcional e em atenção ao disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº. 002/2021, no âmbito do Município de Mineiros, para contratação temporária de **Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal**, conforme classificação a seguir:

Relação dos candidatos APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado.

Auxiliar de Fiscalização do Sistema de Inspeção Municipal

Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FERREIRA
2º	EDILTON DA SILVA SANTANA
3º	EDUARDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
4º	ARSUIRIS JESUS LEITE
5º	JURIVAL NUNES DE REZENDE
6º	EDINILSON DA SILVA LOPES
7º	MÁRCIO AURÉLIO REIS GOMES
8º	RUBENS MARTINS LIMA
9º	REIR RESENDE BATISTA
10º	ARILENE SOUSA OLIVEIRA
11º	JAQUELINE MARIA SILVA DOS SANTOS

12º	JOSÉ FÁBIO MENDES BATISTA
13º	JOÃO BATISTA SANTOS MENEZES
14º	MARCOS AURÉLIO FERREIRA SOUZA
15º	ADEMIR DOURADO DE FREITAS
16º	GISLAINE SILVA DO CARMO
17º	JESIEL SOUZA SANTOS
18º	SEBASTIÃO DE ALMEIDA COSTA
19º	PAULO ALVES DA SILVA
20º	ANAÍSA OLIVEIRA SILVA
21º	WAGNER WILLIAM BERTOLINO DA SILVA
22º	RODOLFO PEREIRA DE CASTRO
23º	JANIVON ALVES DE OLIVEIRA FILHO
24º	ABDIAS DO NASCIMENTO DO CARMO
25º	SILMARA CRISTEFANY ALVES DE MORAES
26º	JOÃO JOVENTINO DA PAIXÃO FONSECA
27º	ENIO CARLOS DO NASCIMENTO FILHO
28º	ANA GABRIELE SOUSA SILVA
29º	RENATA DE JESUS MACEDO
30º	JOÃO PEDRO SILVA BARBOSA
31º	MÔNICA JANETE BORGES
32º	ROBSON PEREIRA ALVES
33º	MATEUS PINHEIRO SANDOVAL
34º	ZÉLIA TERRA DA SILVA
35º	JONIEL MARÇAL DE SOUZA
36º	LUCIANE DE OLIVEIRA
37º	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA
38º	ANA RAQUEL DE JESUS ARAÚJO
39º	ROBERT DEIVERSON DE OLIVEIRA

Art. 2º. As despesas decorrentes das contratações temporárias correrão por conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (27/07/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6E3CBE3

